CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROJETO DE LEI Nº 014/2015

SÚMULA: "Declara de Utilidade Pública o Clube de Veículos Antigos de Araucária", conforme especifica".

Art. 1º – É declarado de Utilidade Pública o Clube de Veículos Antigos de Araucária, com sede na Avenida Manoel Ribas, 446, fundos, Centro, Município de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º – A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;
b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Executivo Municipal, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os objetivos do estatuto originário;
c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar à Secretaria Municipal a qual deve prestação de contas;
d) passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer qualquer forma;
f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de abril de 2.015.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
VEREADOR

Protoc. 905/2015

JUSTIFICATIVA

O CLUBE DE VEICULOS ANTIGOS DE ARAUCÁRIA, iniciou suas atividades informalmente, reunindo pessoas da comunidade de Araucária, interessadas na preservação de automóveis antigos, bem como resgatar sua história. Passou a ser oficialmente registrado em 2013 e um dos principais objetivos do CVAA é congregar a comunidade araucariense é desenvolver culturalmente a história do automóvel.

O CVAA promove encontros e exposições públicas, desenvolve ações educativas para prevenção de acidentes de transito, realiza atividades recreativas e culturais, realiza atividades instrutivas sobre a preservação e conservação de veículos antigos. Sempre que solicitado o CVAA participa de encontros, exposições inaugurações e apóia campanhas assistenciais, sendo uma associação sem fins lucrativos.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis que compõe esta douta Casa Legislativa para apreciar e aprovar a proposição.

Edifício Ver. Pedro Nolasco Pizzato, 15 de abril de 2015.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Vereador

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 23/04/2015
Despacho: D-J

Wilson Roberto David Mota
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
Primeira VOTAÇÃO
Em: 27/04/2015
Resultado: Aprovado pela unanimidade dos presentes (08 F) -x-

Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª Secretária

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
Segunda VOTAÇÃO
Em: 04/05/2015
Resultado: Aprovado pela unanimidade dos presentes (07 F) -x-

Adriana Cocci de Moraes Castro
1ª Secretária

ENCAMINHADO
Ofício nº 049/2015 Em: 11/05/2015
Destino: Pref. Mun.

Marcia Elisabete Dammski
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO
Fls. 002
ARQUIVADO
Em 15/05/2015